



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			445.089.847,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		104.868.050,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	103.199.980,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	43.237.980,00		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	31.777.920,00		
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL			
1.1.1.2.50.0.1.0001	imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	24.380.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora do iptu	174.720,00		
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.50.0.3.0001	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	4.704.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0002	corr monet dv at trib iptu	803.200,00		
1.1.1.2.50.0.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.4.0001	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	1.716.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	11.460.060,00		
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL			
1.1.1.2.53.0.1.0001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	11.440.000,00		
1.2.1.2.53.0.2.0000	ITBI - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.2.0001	multas e juros de mora do itbi	20.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.53.0.3.0001	receita da divida ativa do itbi	20,00		
1.1.1.2.53.0.3.0002	atualizacao monetaria da divida ativa do itbi	20,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.1.2.53.0.4.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.4.0001	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	20,00		
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA	13.388.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	13.388.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	10.920.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.0001	irrf - trabalho - principal	10.920.000,00		
1.1.1.3.03.2.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	30.000,00		
1.1.1.3.03.2.1.0000	IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.2.1.0001	irrf - capital - principal	30.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	2.438.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.4.1.0001	retidos nas fontes - outros rendimentos	46.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0002	irrf - outros rendimentos - principal	2.392.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	46.574.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	46.574.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	46.574.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL			
1.1.1.4.51.1.1.0001	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	44.348.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.2.0001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	380.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA			





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.1.4.51.1.3.0001	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	1.320.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0002	corr monet dv at issqn	145.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.4.0001	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	381.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	1.667.250,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.667.250,00		
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	1.667.250,00		
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.0001	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	525.200,00		
1.1.2.1.01.0.1.0002	taxa de publicidade comercial	6.550,00		
1.1.2.1.01.0.1.0003	taxa de licenca para execucao de obras	499.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0004	taxa comercio ambulante	58.750,00		
1.1.2.1.01.0.1.0005	taxa de servico de inspecao municipal-sim	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS			
1.1.2.1.01.0.2.0001	mult.e juros de mora-tx lic func est com ind	7.550,00		
1.1.2.1.01.0.2.0002	mult.e juros de mora-tx publicidade comercial	50,00		
1.1.2.1.01.0.2.0003	mult.e juros de mora-tx lic exec obras	50,00		
1.1.2.1.01.0.2.0004	mult.e juros de mora-tx lic comercio ambulante	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.0005	mult.e juros de mora-tx sim	20,00		
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.01.0.3.0001	rec dv at tx lic func est com ind	243.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0002	rec dv at tx public comercial	650,00		
1.1.2.1.01.0.3.0003	rec dv at tx comercio ambulante	100,00		
1.1.2.1.01.0.3.0004	rec dv at tx limp publica	40.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0005	corr monet dv at tx lic func est com ind	59.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0006	corr monet dv at tx public comercial	30,00		
1.1.2.1.01.0.3.0007	corr monet dv at tx limp publ	21.200,00		
1.1.2.1.01.0.3.0008	corr monet dv at tx com ambulante	50,00		
1.1.2.1.01.0.4.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J			





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.1.01.0.4.0001	m/juros mora div ativa-tx lic func est com ind	158.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0002	m/juros mora div ativa-tx public comercial	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0003	m/juros mora div ativa-tx com ambulante	50,00		
1.1.2.1.01.0.4.0004	m/juros mora div ativa-tx limp publica	44.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	820,00		
1.1.3.1.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	820,00		
1.1.3.1.53.0.0.0000	CONTRIBMELHP/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	820,00		
1.1.3.1.53.0.3.0000	CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA			
1.1.3.1.53.0.3.0001	rec dv at contr melhoria pav obras prelim	120,00		
1.1.3.1.53.0.3.0002	contr.mel.p/pav.obras complementares-div.ativa-a/m	450,00		
1.1.3.1.53.0.4.0000	CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVATIVA-M/J			
1.1.3.1.53.0.4.0001	mult.jur.mora da div.ativa das contr.de melhoria	250,00		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		6.653.320,00	
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	6.653.320,00		
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	6.653.320,00		
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	6.653.320,00		
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL			
1.2.4.1.50.0.1.0002	fundip-fdo munic ilumin public - cip	6.324.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-MUL/JUROS			
1.2.4.1.50.0.2.0002	fundip/cip-multas e juros	7.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.0000	CONTRP/CUSTEIO DO SERVILUMPUBLICA-DIVIDA ATIVA			
1.2.4.1.50.0.3.0003	fundip/cip-divida ativa	246.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.0004	fundip/cip-divida ativa-a/m	8.320,00		
1.2.4.1.50.0.4.0000	CONTRP/CUSTEIO DO SERVILUMPUBLICA-DIVATIVA-M/J			





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.2.4.1.50.0.4.0002	fundip/cip-divida ativa-multas e juros	68.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		5.966.719,00	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	273.500,00		
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	273.500,00		
1.3.1.1.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMEN, FOROS, LAUDEMIO, TROCOPACAO	273.500,00		
1.3.1.1.01.2.0.0000	FOROS, LAUDEMIO E TARIFAS DE OCUPACAO	273.500,00		
1.3.1.1.01.2.1.0000	FOROS, LAUDEMIO E TARIFAS DE OCUPACAO - PRINCIPAL			
1.3.1.1.01.2.1.0002	repasso 20% das arrecadacoes - decreto lei 2398/87	18.000,00		
1.3.1.1.01.2.1.0003	rodoviaria-alugueis	253.000,00		
1.3.1.1.01.2.2.0000	FOROS, LAUDEMIO E TARIFAS DE OCUPACAO-MULTAS/JUROS			
1.3.1.1.01.2.2.0001	m/j preco publico mercado	2.500,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	5.693.219,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	5.682.719,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.682.719,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0001	rem.dep.banc.-rpm royalties petroleo cota munic	35.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0002	rem.dep.banc.-fep/royalties	403.769,00		
1.3.2.1.01.0.1.0003	rem.dep.banc.-fundeb	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0009	rem.dep.banc.-convenio procon	750,00		
1.3.2.1.01.0.1.0025	rem.dep.banc.-transp alunos da rede estadual	70.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0026	rem.dep.banc.-qse	600.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0027	rem.dep.banc.-fnde/pnate	18.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0029	rem.dep.banc.-receitas fnde/pnae	14.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.0040	rem.dep.banc.-cide	3.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.0051	rem.dep.banc.-fimt/multas	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0052	rem.dep.banc.-fumhapo	65.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0054	rem.dep.banc.-c.f.e.m.	62.000,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0067	rem.ots.dep.banc.nao vinculados	3.500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0068	rem.dep.banc.-caucoes unificadas	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0071	rem.dep.banc.-fmma-fdo munic meio ambiente	133.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0089	rem.dep.banc.-rodoviaria-bilhetagens	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0090	rem.dep.banc.-rodoviaria-alugueis	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0119	rem.dep.banc.-fundip/cip	120.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0163	rem.dep.banc.-pnab aldir blanc	50.000,00		
1.3.2.2.00.0.0.0000	DIVIDENDOS	10.500,00		
1.3.2.2.01.0.0.0000	DIVIDENDOS	10.500,00		
1.3.2.2.01.0.1.0000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL			
1.3.2.2.01.0.1.0001	telecom est sp	10.500,00		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS		230.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	230.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	230.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	230.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL			
1.6.1.1.01.0.1.0002	rodoviaria-bilhetagens	230.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		321.577.968,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	112.730.692,00		
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO	91.404.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM	91.314.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	81.414.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	81.200.000,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Página 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.1.51.1.1.0002	cota-parte do fpm - cota lc 198/23	214.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	9.900.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.2.1.0001	cp fpm - cotas extraordinarias	9.900.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR	90.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL			
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	90.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	10.160.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM	200.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC			
1.7.1.2.51.0.1.0001	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	200.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO	9.960.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89	8.300.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR			
1.7.1.2.52.1.1.0001	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.1.7990/89	8.300.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	1.660.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL			
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	1.660.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	6.740.944,00		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	5.281.451,00		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL			





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.4.50.0.1.0001	qse - creches	321.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.0002	qse - pre	269.348,00		
1.7.1.4.50.0.1.0003	qse - ef	4.691.103,00		
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	1.110.215,00		
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC			
1.7.1.4.52.0.1.0001	pnaef-fundamental	504.070,00		
1.7.1.4.52.0.1.0002	pnaec-creches	331.544,00		
1.7.1.4.52.0.1.0003	pnaep-pre-escolar	247.310,00		
1.7.1.4.52.0.1.0005	pnae-eja	8.128,00		
1.7.1.4.52.0.1.0006	pnae-aee	19.163,00		
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	349.278,00		
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC			
1.7.1.4.53.0.1.0001	pnate-fundamental	257.786,00		
1.7.1.4.53.0.1.0002	pnate-ensino medio	45.746,00		
1.7.1.4.53.0.1.0003	pnate-pre	45.746,00		
1.7.1.5.00.0.0.0000	TRANSFDE RECDA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB	2.402.189,00		
1.7.1.5.52.0.0.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR	2.402.189,00		
1.7.1.5.52.0.1.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL			
1.7.1.5.52.0.1.0001	transf rec compl uniao fundeb - vaar	2.402.189,00		
1.7.1.7.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	519.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	519.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL			
1.7.1.7.99.0.1.0007	convenios governo federal	519.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	1.504.559,00		
1.7.1.9.58.0.0.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020	316.000,00		







LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 9

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.9.58.0.1.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020 - PRINCIPAL			
1.7.1.9.58.0.1.0001	transfs obrig lc 176/2020 - principal - lei kandir	316.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.0000	TRANSF.POL.NAC.ALDIR BLANC CULTURA-LEI-14.399/2022	1.188.559,00		
1.7.1.9.60.0.1.0000	TR.POL.NAC.ALDIR BLANC CULTURA-LEI-14.399/2022-PR			
1.7.1.9.60.0.1.0001	pnab-politica nac aldir blanc fomento a cultura	1.188.559,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	144.218.446,00		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	139.848.600,00		
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS	114.240.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms	114.240.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	24.800.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva	24.800.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	743.600,00		
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao	743.600,00		
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE	65.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL			
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	65.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	565.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9	565.000,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 10

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.2.52.0.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,AR9-PR			
1.7.2.2.52.0.1.0001	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.1.7990 ar.9	565.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	3.754.846,00		
1.7.2.4.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO	3.221.846,00		
1.7.2.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREUCACAO-PRINCIPAL			
1.7.2.4.51.0.1.0002	transp alunos da rede estadual ens fundamental	1.723.307,00		
1.7.2.4.51.0.1.0003	transp alunos da rede estadual ens medio	1.498.539,00		
1.7.2.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	533.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
1.7.2.4.99.0.1.0008	convenios governo estadual	533.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	50.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	50.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL			
1.7.2.9.99.0.1.0006	emenda estadual 2024.313.53530 delegado da cunha	50.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	64.622.830,00		
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	64.622.830,00		
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	64.622.830,00		
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL			
1.7.5.1.50.0.1.0001	transf. de recursos do fundeb	64.622.830,00		
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES	6.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.0000	TRANSFS PESSOAS FISICAS	6.000,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 11

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.9.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS	6.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL			
1.7.9.1.99.0.1.0004	fact-fdo apoio cult turismo	1.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0005	fmad-fdo munic apoio desporto	1.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0006	fhis-fdo munic de habit de interesse social	1.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0007	fdo preserv patrimonio hist art paisag e cultural	1.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0008	fumdec-fdo munic defesa civil prot emerg calamid	2.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.793.790,00	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.333.290,00		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.333.290,00		
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	2.328.290,00		
1.9.1.1.01.0.1.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL			
1.9.1.1.01.0.1.0001	procon-multas por auto de infracao	2.400,00		
1.9.1.1.01.0.2.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS			
1.9.1.1.01.0.2.0002	outras multas-mul/juros	100,00		
1.9.1.1.01.0.2.0003	outras multas-principal	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.5.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS			
1.9.1.1.01.0.5.0001	multas de transito	2.315.790,00		
1.9.1.1.06.0.0.0000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	5.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	5.000,00		
1.9.1.1.06.1.2.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-M/J			
1.9.1.1.06.1.2.0001	multas por danos ambientais - multas/juros	1.000,00		
1.9.1.1.06.1.5.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-MT			





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 12

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.1.1.06.1.5.0001	multas por danos ambientais - principal	4.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	1.702.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZACOES	2.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.0000	OUTRAS INDENIZACOES	2.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.0000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL			
1.9.2.1.99.0.1.0001	outras indenizacoes	2.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	1.700.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	1.700.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes	1.700.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.758.500,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.758.500,00		
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA	300.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	300.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL			
1.9.9.9.12.2.1.0001	honorarios de advogados	300.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	1.458.500,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	1.458.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0001	eventuais	300.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0002	preco publico - mercado	327.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0003	preco publico - cemiterio	72.800,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 13

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0004	preco publico - expediente	228.800,00		
1.9.9.9.99.2.1.0005	preco publico - nat diversa	62.400,00		
1.9.9.9.99.2.1.0006	muros e passeios	1.200,00		
1.9.9.9.99.2.1.0007	custas processuais do municipio	124.800,00		
1.9.9.9.99.2.2.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS			
1.9.9.9.99.2.2.0001	outras multas e juros de mora	1.500,00		
1.9.9.9.99.2.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA			
1.9.9.9.99.2.3.0001	rec dv at nao tributaria de ots rec	200.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.0002	corr monet dv at nao trib	30.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.0000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS			
1.9.9.9.99.2.4.0001	m/juros mora div ativa nao tributaria	110.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			55.199.918,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		31.720.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	31.720.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	31.720.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	31.720.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL			
2.1.1.9.99.0.1.0001	operacao de credito	6.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.0005	desenvolve sp - contrato 19130 lvm	25.720.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		23.479.918,00	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	15.026.938,00		
2.4.1.2.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	11.385.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.0000	TRANSFDE RECURSOS DESTA PROGRAMAS DE EDUCACAO	11.385.000,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 14

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.4.1.2.50.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS PROG EDUCACAO	11.385.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.0000	OUTRAS TRANSF DESTINADAS PROG EDUCACAO-PRINCIPAL			
2.4.1.2.50.9.1.0001	novo pac tc 960786/24 escola tempo integr panorama	11.385.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.641.938,00		
2.4.1.4.54.0.0.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTEM TRANSPORTE	2.785.938,00		
2.4.1.4.54.0.1.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTTRANSP-PRINC			
2.4.1.4.54.0.1.0001	proposta 65022/2023 convenio 951450	2.401.733,00		
2.4.1.4.54.0.1.0002	proposta 13514/24 convenio 965278 com desenv urba	384.205,00		
2.4.1.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO	856.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL			
2.4.1.4.99.0.1.0001	convenios governo federal	556.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.0005	convenio transferegov 947686/23 eduardo bolsonaro	300.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	8.452.980,00		
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	8.302.980,00		
2.4.2.2.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO	5.912.603,00		
2.4.2.2.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL			
2.4.2.2.51.0.1.0004	convenios secretaria de estado da educacao	1.716.803,00		
2.4.2.2.51.0.1.0005	conv 1472/2024 demanda 22911 constr creche pinus	4.195.800,00		
2.4.2.2.54.0.0.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGINFRAESTTRANSPORTE	487.377,00		
2.4.2.2.54.0.1.0000	TRANSFCONVESTDESTPROGINFRAESTTRANSP-PRINCIPAL			
2.4.2.2.54.0.1.0007	convenio estadual 100090/2024 demanda 062721	487.377,00		
2.4.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	1.903.000,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 15

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.4.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
2.4.2.2.99.0.1.0001	convenios governo estadual	1.903.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	150.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	150.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS REC DOS ESTADOS-PRINCIPAL			
2.4.2.9.99.0.1.0003	emenda estadual 2023.067.52141 marta costa	150.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO			-44.664.720,00
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS		-450.000,00	
9.3.1.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS CORRENTES	-450.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.0001	desconto concedido iptu	-450.000,00		
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB		-44.214.720,00	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-44.214.720,00		
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-16.240.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-18.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-22.848.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-4.960.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-148.720,00		

Menu Sistema: 3-4-1-2-2-2

PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385  
845

Assinado de forma digital  
por PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.12.26 14:57:17  
-03'00'

KARINE COSTA DA  
SILVA:3799665480  
8

Assinado de forma digital  
por KARINE COSTA DA  
SILVA:37996654808  
Dados: 2024.12.26  
14:34:12 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DAIANE LUCENA SOUSA  
Data: 26/12/2024 16:40:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003300380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.